



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ATA 002/2026 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER. Às 11h20min do dia 26 de março de 2026, no auditório do Ágil Hotel, sito à Travessa Corina, N° 116, Bairro Centro, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, com a participação do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã e Presidente do COINTER, senhor Marcos Geraldo Guerra, o Vice Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, senhor Marcelino Ayub Fraga e secretários dos municípios consorciados, legalmente constituídos para representação e demais representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada. **ABERTURA:** O Presidente do Consórcio, senhor Marcos, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, salientando a importância da participação nas assembleias. Após os cumprimentos passou a palavra a Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal do COINTER, senhora Verônica Vieira, que também cumprimentou e agradeceu a todos os participantes e em seguida conduziu a apresentação da ordem do dia onde foram tomadas as seguintes deliberações: **ITEM 01. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 6º BIMESTRE (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DE 2025 E DELIBERAÇÃO ACERCA DO ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE-ES):** A senhora Verônica convidou o senhor Nildemar Antônio Botti, contador do COINTER, para tomar a palavra, que apresentou a apreciação das contas referentes ao 6º Bimestre de 2025, através das tabelas constantes no ANEXO I. Nildemar com a palavra, demonstrou a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 1.323.986,69 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); a despesa empenhada no período no valor de R\$ 1.057.587,78 (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos); a despesa liquidada no período no valor de R\$ 1.048.457,89 (um milhão, quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); o valor pago de R\$ 1.036.070,21 (um milhão, trinta e seis mil, setenta reais e vinte e um centavos); e o superávit orçamentário no valor de R\$ 266.398,91 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER N° 001/2026, datado de 06 de março 2026, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao 6º bimestre do exercício financeiro 2025, e ainda, recomendou a aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

aprovadas por unanimidade as prestações de contas apresentadas e o encaminhamento da Prestação de Contas Anual (PCA) ao Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo (TCE-ES). **ITEM 02. RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:** Ainda com a palavra, o senhor Nildemar apresentou a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 através das tabelas constantes no ANEXO II. Foram demonstradas as fontes de receita, quais sejam as transferências por meio dos Contratos de Rateio, o recebimento dos valores decorrentes da prestação do Serviço de Inspeção Municipal por meio dos Contratos de Programa, os valores das concessões dos boxes da Unidade Regional Ceasa Noroeste, os reembolsos dos concessionários sobre o serviço de portaria e rateio de fornecimento de água, e os rendimentos de aplicação, sendo prevista uma arrecadação no valor de R\$ 1.605.400,00 (um milhão seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais). Quanto a execução da despesa, foram apresentadas a previsão de gastos com pessoal e encargos sociais, investimentos, outras despesas correntes e a reserva de contingência, sendo prevista uma despesa no valor de R\$ 1.473.340,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil trezentos e quarenta reais). Posteriormente foi colocado em votação a Ratificação da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM 03. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO COINTER:** Novamente a palavra com a senhora Verônica, a mesma discorreu que existe a necessidade da realização de futuras contratações em atendimento as demandas administrativas e operacionais do Consórcio COINTER referente aos cargos de Médico Veterinário - atendimento a agroindústrias, serviços administrativos e atendimento a abatedouro frigorífico; Auxiliar de Inspeção; Assistente Administrativo; Controlador de Entrada e Saída de Mercadorias. Informou que há grande demanda no Serviço de Inspeção Municipal, devido a chegada de novos municípios no quadro de entes consorciados e a integração ao SISBI-POA. Informou também que hoje não temos formação de cadastro de reserva para os cargos em questão. Diante do exposto foi solicitada autorização para abertura de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para os cargos de Médico Veterinário - atendimento a agroindústrias, serviços administrativos e atendimento a abatedouro frigorífico; Auxiliar de Inspeção; Assistente Administrativo; Controlador de Entrada e Saída de Mercadorias, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM 04. PROPOSTA DA CRIAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO DE PESCA, A SER INCLUÍDO NO QUADRO DE PESSOAL DO COINTER:** Ainda com a palavra, a Coordenadora Verônica informou que o COINTER vem realizando uma boa captação de municípios, resultando na abrangência do Consórcio. Explicou que o Consórcio vem se expandindo na região sul do estado, onde destaca-se significativa

concentração de empreendimentos ligados ao ramo da pesca e beneficiamento de produtos pesqueiros. Considerando a atuação no município de Piúma e o ingresso do município de Anchieta ao Consórcio, verifica-se uma demanda crescente por suporte técnico especializado, sendo que a criação do cargo de Engenheiro de Pesca poderá atender, em um futuro próximo, às necessidades técnicas do município, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento das atividades locais. Além disso, o Município de Vila Velha/ES manifestou interesse em integrar o Consórcio especificamente para os serviços de coordenação, considerando que já possui Serviço de Inspeção próprio. Contudo, o referido município informou a necessidade de profissional especializado na área de Engenharia de Pesca, sinalizando, inclusive, a possibilidade de firmar contrato de prestação de serviços com este Consórcio para disponibilização desse profissional, o que reforça a viabilidade e a relevância da criação do cargo. Diante do exposto foi apresentada a proposta da criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro de Pesca, com remuneração mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Colocada em votação, a proposta da criação do cargo, a mesma foi aprovada por unanimidade. **ITEM 05. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO COINTER:** O Presidente do COINTER tomou a palavra e informou que o Consórcio COINTER encerrou o exercício de 2025 com disponibilidade financeira, o que possibilita a análise de investimentos estruturais para melhoria das atividades do Consórcio. Destacou, ainda, que há crescente demanda pela utilização de veículos para participação em reuniões institucionais, visitas técnicas e execução dos serviços de inspeção, atividades essenciais ao funcionamento do COINTER. Informou também que, atualmente, o Consórcio dispõe de dois veículos locados, e que, após análise administrativa, verificou-se que a aquisição de veículo próprio mostra-se mais viável e econômica a longo prazo, além de proporcionar maior autonomia e disponibilidade para atendimento das demandas operacionais e administrativas. Após discussão, o assunto foi colocado em votação, sendo a autorização para aquisição de veículo próprio aprovada por unanimidade pelos presentes. **ITEM 06. COMUNICAÇÃO ACERCA DA EXCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ DO QUADRO DE ENTES CONSORCIADOS:** De volta a palavra com a senhora Verônica, a mesma informou que, por solicitação do Município de Santa Maria de Jetibá, este não faz mais parte do quadro de entes consorciados do Consórcio COINTER. Esclareceu que o município aprovou a Lei nº 2.977/2025, de 16 de dezembro de 2025, que autoriza sua retirada do Consórcio Intermunicipal COINTER e dá outras providências. Por fim, registrou agradecimento formal pela parceria ininterrupta mantida ao longo de 18 anos, destacando a importância da participação do Município de Santa Maria de Jetibá para o fortalecimento e desenvolvimento das atividades do Consórcio. **ITEM 07. DELIBERAÇÃO**



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ACERCA DA INDICAÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL

DO COINTER: A senhora Verônica informou que o Conselho Fiscal é composto por representantes indicados pelos municípios consorciados, sendo que o Município de Santa Maria de Jetibá/ES integrava o Conselho do COINTER. Diante de sua retirada do Consórcio, conforme comunicado no item anterior, torna-se necessária a recomposição do Conselho Fiscal, mediante a indicação de novo representante por um dos municípios atualmente consorciados. Dessa forma, foi solicitado a manifestação de municípios interessados em compor o Conselho Fiscal, com posterior indicação formal de representante titular, visando manter a regularidade da composição e o pleno funcionamento das atividades de fiscalização e controle do Consórcio. Após manifestação, ficou eleito o Município de Pancas para compor o Conselho Fiscal, devendo este proceder com a indicação formal de seu representante. **ITEM**

08. INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS NO QUADRO DE ENTES CONSORCIADOS DO

COINTER: Foi apresentado aos presentes um balanço das atividades desenvolvidas no ano de 2025, destacando-se o crescimento institucional do Consórcio COINTER ao longo do período. Nesse contexto, foi comunicado o ingresso dos Municípios de Alto Rio Novo, Anchieta, Fundão, Laranja da Terra e Mantenópolis ao quadro de entes consorciados, resultado do trabalho contínuo desenvolvido pela Superintendência de Relações Institucionais, aliado ao reconhecimento, por parte dos municípios, da relevância dos serviços prestados pelo Consórcio e do apoio oferecido aos produtores. Ressaltou-se, ainda, que a ampliação do número de municípios consorciados representa importante avanço institucional, fortalecendo as ações do COINTER, ampliando a atuação regional e consolidando os resultados positivos alcançados ao longo do ano de 2025. **ITEM 09. OUTROS ASSUNTOS:**

1) Solicitação de autorização para utilização de uma área de aproximadamente 1.000 m² (mil metros quadrados), localizada na parte dos fundos da CEASA Noroeste, a ser destinada a instalação de um Centro de Distribuição de Gás – GLP: Foi informado que uma empresa

contatou o Consórcio mostrando o interesse na utilização de uma área da Unidade Regional Ceasa Noroeste, para construção de um empreendimento destinado a instalação de um Centro de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Foi esclarecido que a Ceasa Noroeste possui uma área livre de aproximadamente 1.000 m² (mil metros quadrados), localizada na parte dos fundos que tem potencial para ser destinada ao empreendimento em questão. Informou que a referida construção contribuirá significativamente, onde gerará emprego e renda e trará a melhor utilização do espaço ocioso, também beneficiará o COINTER financeiramente, sendo mais uma fonte de arrecadação. Após discussões e esclarecimentos foi colocada em votação a construção de um Centro de Distribuição de Gás – GLP na Unidade Regional Ceasa Noroeste sendo a mesma aprovada por unanimidade. 2)

Criação dos cargos a serem incluídos no quadro de pessoal do Consórcio COINTER: Foi



cointer

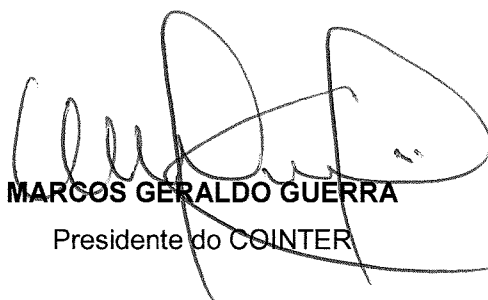
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

apresentada aos presentes a solicitação de autorização para criação dos cargos: Operador de Trator Agrícola, Operador de Máquinas Pesadas, Motorista de Automóvel e Motorista de Caminhão, com seus número de vagas por cargo e remunerações conforme ANEXO III. A solicitação foi justificada pela crescente demanda apresentada pelos municípios consorciados, especialmente para atendimento de atividades técnicas e operacionais voltadas ao apoio aos produtores e execução de serviços essenciais. Destacou-se que a contratação por meio do Consórcio possibilita maior agilidade nos atendimentos, além de representar uma alternativa menos burocrática para os municípios, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços. Ressaltou-se, ainda, que a criação dos referidos cargos permitirá ampliar o suporte oferecido aos municípios consorciados, fortalecendo as ações do COINTER e promovendo maior rapidez e eficiência no atendimento das demandas apresentadas. Após discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada pelos presentes. 3) Solicitação de autorização para abertura de Processo Seletivo: A Senhora Verônica fez uso da palavra para apresentar a proposta de criação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiro de Pesca, Operador de Trator Agrícola, Operador de Máquinas Pesadas, Motorista de Automóvel e Motorista de Caminhão, com o objetivo de garantir maior agilidade no atendimento às demandas dos municípios consorciados que venham a surgir. Destacou que, com o cadastro de reserva previamente formado, quando houver solicitação por parte dos municípios, o Consórcio poderá atender com maior rapidez, sendo necessárias apenas as providências administrativas para formalização da contratação. Diante do exposto, foi solicitada autorização para abertura de processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para os referidos cargos, sendo a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. 4) Comunicados: Foi informado aos presentes que, no âmbito das ações de fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal – SIM COINTER, foi realizada a contratação de 03 (três) estagiários para atuação junto às atividades do serviço. Destacou-se que a celebração de convênios com instituições de ensino para viabilizar as contratações foi previamente aprovada na Assembleia Geral realizada em 10 de agosto de 2022, conforme Ata nº 008/2022. Informou-se, ainda, que foi publicada a Resolução nº 001/2026, que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários no âmbito do Consórcio COINTER, estabelecendo as diretrizes para a atuação dos mesmos. Na sequência, foi comunicado que também foi realizada a contratação de empresa especializada para assessoramento e acompanhamento das agroindústrias atendidas pelo Consórcio, conforme autorização previamente aprovada na Assembleia Geral realizada em 27 de novembro de 2025, nos termos da Ata nº 006/2025. Ressaltou-se que ambas as medidas visam fortalecer as ações do SIM COINTER e ampliar a eficiência no atendimento às demandas dos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, a senhora Verônica Vieira agradeceu



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

a presença de todos e encerrou a assembleia. Por fim, o Presidente do COINTER, senhor Marcos Geraldo Guerra realizou o encerramento, agradecendo a presença de todos os representantes e destacando a importância de todos os assuntos discutidos na pauta. Não havendo mais assuntos a tratar, a Coordenadora do SIM COINTER deu por encerrada a reunião às 12h30min e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a reunião, lavrei a presente Ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Secretário Executivo.



MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER



VERÔNICA VIEIRA

Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal do COINTER



LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

Secretária *Ad Ho*



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS 6º BIMESTRE DE 2025	
Arrecadação Orçamentária	R\$ 1.323.986,69
Despesa Empenhada	R\$ 1.057.587,78
Despesa Liquidada	R\$ 1.048.457,89
Valor Pago	R\$ 1.036.070,21
Superávit Orçamentário 2025	R\$ 266.398,91

PRESTAÇÃO DE CONTAS 6º BIMESTRE DE 2025	
RECEITAS 2025	R\$ 1.323.986,69
Patrimonial	R\$ 147.606,29
Serviços de Inspeção	R\$ 688.394,84
Transferências Rateio	R\$ 455.000,00
Outras receitas	R\$ 32.985,56

PRESTAÇÃO DE CONTAS 6º BIMESTRE DE 2025	
DESPESAS 2025	R\$ 1.057.587,78
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 623.873,30
Outras despesas	R\$ 433.714,48
Investimentos	R\$ 00,00



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO II

RECEITAS 2026	R\$ 1.605.400,00
Patrimonial	R\$ 145.000,00
Serviços	R\$ 750.000,00
Transferências Correntes	R\$ 684.000,00
Outras Receitas	R\$ 26.400,00

DESPESAS 2026	R\$ 1.473.340,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 881.960,00
Outras Despesas	R\$ 591.380,00
Despesa de Capital - Investimentos	R\$ 12.060,00
Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO III

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Operador de Trator Agrícola	15	R\$ 2.500,00
Operador de Máquinas Pesadas	15	R\$ 5.000,00
Motorista de Automóvel	15	R\$ 2.200,00
Motorista de Caminhão	15	R\$ 3.000,00
Benefício: Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00		

pregão eletrônico 003/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para pesquisa e desenvolvimento de modelo preditivo multivariado e classificação dos contribuintes por perfil, com oferta digital de proposta e fornecimento para fins de quitação financeira, visando suprir as demandas dos municípios consorciados.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão os membros abaixo relacionados:

Membros (as):

- **Oldair da Silva Ferreira** - Analista de compras CIM POLO SUL.

- **Eritelto Seixas Rodrigues** - Assistente Contábil CIM POLO SUL.

- **Marcio Rasselli Correia** - Coordenador de Compras Compartilhadas e Contratações CIM POLO SUL.

Art. 3º - Ficam outorgados poderes à comissão responsável pela prova de conceito do pregão eletrônico 003/2026 a fim de se atestar sua conformidade com as especificações exigidas no termo de referência, constante do edital de licitação. Após a análise e o teste, deverá ser emitido um laudo, assinado pela comissão aprovando ou não o sistema apresentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 31 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1759461

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Deliberação

ATA 002/2026 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER. Às 11h20min do dia 26 de março de 2026, no auditório do Ágil Hotel, sito à Travessa Corina, Nº 116, Bairro Centro, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, com a participação do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã e Presidente do COINTER, senhor Marcos Geraldo Guerra, o Vice Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, senhor Marcelino Ayub Fraga e secretários dos municípios consorciados, legalmente constituídos para representação e demais representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada. **ABERTURA:** O Presidente do Consórcio, senhor Marcos, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, salientando a importância da participação nas assembleias. Após os cumprimentos passou a palavra a Coordenadora

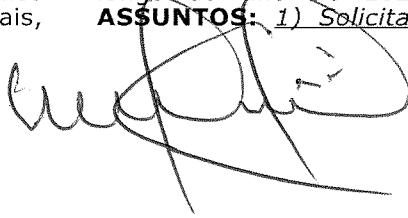
do Serviço de Inspeção Municipal do COINTER, senhora Verônica Vieira, que também cumprimentou e agradeceu a todos os participantes e em seguida conduziu a apresentação da ordem do dia onde foram tomadas as seguintes deliberações: **ITEM 01. APECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 6º BIMESTRE (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DE 2025 E DELIBERAÇÃO ACERCA DO ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE-ES):** A senhora Verônica convidou o senhor Nildemar Antônio Botti, contador do COINTER, para tomar a palavra, que apresentou a apreciação das contas referentes ao 6º Bimestre de 2025, através das tabelas constantes no ANEXO I. Nildemar com a palavra, demonstrou a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 1.323.986,69 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); a despesa empenhada no período no valor de R\$ 1.057.587,78 (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos); a despesa liquidada no período no valor de R\$ 1.048.457,89 (um milhão, quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); o valor pago de R\$ 1.036.070,21 (um milhão, trinta e seis mil, setenta reais e vinte e um centavos); e o superávit orçamentário no valor de R\$ 266.398,91 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER Nº 001/2026, datado de 06 de março 2026, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao 6º bimestre do exercício financeiro 2025, e ainda, recomendou a aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovadas por unanimidade as prestações de contas apresentadas e o encaminhamento da Prestação de Contas Anual (PCA) ao Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo (TCE-ES). **ITEM 02. RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:** Ainda com a palavra, o senhor Nildemar apresentou a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 através das tabelas constantes no ANEXO II. Foram demonstradas as fontes de receita, quais sejam as transferências por meio dos Contratos de Rateio, o recebimento dos valores decorrentes da prestação do Serviço de Inspeção Municipal por meio dos Contratos de Programa, os valores das concessões dos boxes da Unidade Regional Ceasa Noroeste, os reembolsos dos concessionários sobre o serviço de portaria e rateio de fornecimento de água, e os rendimentos de aplicação, sendo prevista uma arrecadação no valor de R\$ 1.605.400,00 (um milhão seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais). Quanto a execução da despesa, foram apresentadas a previsão de gastos com pessoal e encargos sociais, investimentos, outras despesas correntes e a reserva de contingência, sendo prevista uma despesa no valor de R\$ 1.473.340,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil trezentos e quarenta reais). Posteriormente foi colocado em votação a Ratificação da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM 03. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EM**



ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO COINTER:

Novamente a palavra com a senhora Verônica, a mesma discorreu que existe a necessidade da realização de futuras contratações em atendimento as demandas administrativas e operacionais do Consórcio COINTER referente aos cargos de Médico Veterinário - atendimento a agroindústrias, serviços administrativos e atendimento a abatedouro frigorífico; Auxiliar de Inspeção; Assistente Administrativo; Controlador de Entrada e Saída de Mercadorias. Informou que há grande demanda no Serviço de Inspeção Municipal, devido a chegada de novos municípios no quadro de entes consorciados e a integração ao SISBI-POA. Informou também que hoje não temos formação de cadastro de reserva para os cargos em questão. Diante do exposto foi solicitada autorização para abertura de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para os cargos de Médico Veterinário - atendimento a agroindústrias, serviços administrativos e atendimento a abatedouro frigorífico; Auxiliar de Inspeção; Assistente Administrativo; Controlador de Entrada e Saída de Mercadorias, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM 04. PROPOSTA DA CRIAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO DE PESCA, A SER INCLuíDO NO QUADRO DE PESSOAL DO COINTER:** Ainda com a palavra, a Coordenadora Verônica informou que o COINTER vem realizando uma boa captação de municípios, resultando na abrangência do Consórcio. Explicou que o Consórcio vem se expandindo na região sul do estado, onde destaca-se significativa concentração de empreendimentos ligados ao ramo da pesca e beneficiamento de produtos pesqueiros. Considerando a atuação no município de Piúma e o ingresso do município de Anchieta ao Consórcio, verifica-se uma demanda crescente por suporte técnico especializado, sendo que a criação do cargo de Engenheiro de Pesca poderá atender, em um futuro próximo, às necessidades técnicas do município, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento das atividades locais. Além disso, o Município de Vila Velha/ES manifestou interesse em integrar o Consórcio especificamente para os serviços de coordenação, considerando que já possui Serviço de Inspeção próprio. Contudo, o referido município informou a necessidade de profissional especializado na área de Engenharia de Pesca, sinalizando, inclusive, a possibilidade de firmar contrato de prestação de serviços com este Consórcio para disponibilização desse profissional, o que reforça a viabilidade e a relevância da criação do cargo. Diante do exposto foi apresentada a proposta da criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro de Pesca, com remuneração mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Colocada em votação, a proposta da criação do cargo, a mesma foi aprovada por unanimidade. **ITEM 05. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO COINTER:** O Presidente do COINTER tomou a palavra e informou que o Consórcio COINTER encerrou o exercício de 2025 com disponibilidade financeira, o que possibilita a análise de investimentos estruturais para melhoria das atividades do Consórcio. Destacou, ainda, que há crescente demanda pela utilização de veículos para participação em reuniões institucionais,

visitas técnicas e execução dos serviços de inspeção, atividades essenciais ao funcionamento do COINTER. Informou também que, atualmente, o Consórcio dispõe de dois veículos locados, e que, após análise administrativa, verificou-se que a aquisição de veículo próprio mostra-se mais viável e econômica a longo prazo, além de proporcionar maior autonomia e disponibilidade para atendimento das demandas operacionais e administrativas. Após discussão, o assunto foi colocado em votação, sendo a autorização para aquisição de veículo próprio aprovada por unanimidade pelos presentes. **ITEM 06. COMUNICAÇÃO ACERCA DA EXCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ DO QUADRO DE ENTES CONSORCIADOS:** De volta a palavra com a senhora Verônica, a mesma informou que, por solicitação do Município de Santa Maria de Jetibá, este não faz mais parte do quadro de entes consorciados do Consórcio COINTER. Esclareceu que o município aprovou a Lei nº 2.977/2025, de 16 de dezembro de 2025, que autoriza sua retirada do Consórcio Intermunicipal COINTER e dá outras providências. Por fim, registrou agradecimento formal pela parceria ininterrupta mantida ao longo de 18 anos, destacando a importância da participação do Município de Santa Maria de Jetibá para o fortalecimento e desenvolvimento das atividades do Consórcio. **ITEM 07. DELIBERAÇÃO ACERCA DA INDICAÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO COINTER:** A senhora Verônica informou que o Conselho Fiscal é composto por representantes indicados pelos municípios consorciados, sendo que o Município de Santa Maria de Jetibá/ES integrava o Conselho do COINTER. Diante de sua retirada do Consórcio, conforme comunicado no item anterior, torna-se necessária a recomposição do Conselho Fiscal, mediante a indicação de novo representante por um dos municípios atualmente consorciados. Dessa forma, foi solicitado a manifestação de municípios interessados em compor o Conselho Fiscal, com posterior indicação formal de representante titular, visando manter a regularidade da composição e o pleno funcionamento das atividades de fiscalização e controle do Consórcio. Após manifestação, ficou eleito o Município de Pancas para compor o Conselho Fiscal, devendo este proceder com a indicação formal de seu representante. **ITEM 08. INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS NO QUADRO DE ENTES CONSORCIADOS DO COINTER:** Foi apresentado aos presentes um balanço das atividades desenvolvidas no ano de 2025, destacando-se o crescimento institucional do Consórcio COINTER ao longo do período. Nesse contexto, foi comunicado o ingresso dos Municípios de Alto Rio Novo, Anchieta, Fundão, Laranja da Terra e Mantenópolis ao quadro de entes consorciados, resultado do trabalho contínuo desenvolvido pela Superintendência de Relações Institucionais, aliado ao reconhecimento, por parte dos municípios, da relevância dos serviços prestados pelo Consórcio e do apoio oferecido aos produtores. Ressaltou-se, ainda, que a ampliação do número de municípios consorciados representa importante avanço institucional, fortalecendo as ações do COINTER, ampliando a atuação regional e consolidando os resultados positivos alcançados ao longo do ano de 2025. **ITEM 09. OUTROS ASSUNTOS:** 1) Solicitação de autorização para



utilização de uma área de aproximadamente 1.000 m² (mil metros quadrados), localizada na parte dos fundos da CEASA Noroeste, a ser destinada a instalação de um Centro de Distribuição de Gás - GLP: Foi informado que uma empresa contactou o Consórcio mostrando o interesse na utilização de uma área da Unidade Regional Ceasa Noroeste, para construção de um empreendimento destinado a instalação de um Centro de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Foi esclarecido que a Ceasa Noroeste possui uma área livre de aproximadamente 1.000 m² (mil metros quadrados), localizada na parte dos fundos que tem potencial para ser destinada ao empreendimento em questão. Informou que a referida construção contribuirá significativamente, onde gerará emprego e renda e trará a melhor utilização do espaço ocioso, também beneficiará o COINTER financeiramente, sendo mais uma fonte de arrecadação. Após discussões e esclarecimentos foi colocada em votação a construção de um Centro de Distribuição de Gás - GLP na Unidade Regional Ceasa Noroeste sendo a mesma aprovada por unanimidade. 2) Criação dos cargos a serem incluídos no quadro de pessoal do Consórcio COINTER: Foi apresentada aos presentes a solicitação de autorização para criação dos cargos: Operador de Trator Agrícola, Operador de Máquinas Pesadas, Motorista de Automóvel e Motorista de Caminhão, com seus número de vagas por cargo e remunerações conforme ANEXO III. A solicitação foi justificada pela crescente demanda apresentada pelos municípios consorciados, especialmente para atendimento de atividades técnicas e operacionais voltadas ao apoio aos produtores e execução de serviços essenciais. Destacou-se que a contratação por meio do Consórcio possibilita maior agilidade nos atendimentos, além de representar uma alternativa menos burocrática para os municípios, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços. Ressaltou-se, ainda, que a criação dos referidos cargos permitirá ampliar o suporte oferecido aos municípios consorciados, fortalecendo as ações do COINTER e promovendo maior rapidez e eficiência no atendimento das demandas apresentadas. Após discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada pelos presentes. 3) Solicitação de autorização para abertura de Processo Seletivo: A Senhora Verônica fez uso da palavra para apresentar a proposta de criação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiro de Pesca, Operador de Trator Agrícola, Operador de Máquinas Pesadas, Motorista de Automóvel e Motorista de Caminhão, com o objetivo de garantir maior agilidade no atendimento às demandas dos municípios consorciados que venham a surgir. Destacou que, com o cadastro de reserva previamente formado, quando houver solicitação por parte dos municípios, o Consórcio poderá atender com maior rapidez, sendo necessárias apenas as providências administrativas para formalização da contratação. Diante do exposto, foi solicitada autorização para abertura de processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para os referidos cargos, sendo a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. 4) Comunicados: Foi informado aos presentes que, no âmbito das ações de fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM COINTER, foi realizada a contratação de 03 (três) estagiários para atuação

junto às atividades do serviço. Destacou-se que a celebração de convênios com instituições de ensino para viabilizar as contratações foi previamente aprovada na Assembleia Geral realizada em 10 de agosto de 2022, conforme Ata nº 008/2022. Informou-se, ainda, que foi publicada a Resolução nº 001/2026, que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários no âmbito do Consórcio COINTER, estabelecendo as diretrizes para a atuação dos mesmos. Na sequência, foi comunicado que também foi realizada a contratação de empresa especializada para assessoramento e acompanhamento das agroindústrias atendidas pelo Consórcio, conforme autorização previamente aprovada na Assembleia Geral realizada em 27 de novembro de 2025, nos termos da Ata nº 006/2025. Ressaltou-se que ambas as medidas visam fortalecer as ações do SIM COINTER e ampliar a eficiência no atendimento às demandas dos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, a senhora Verônica Vieira agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. Por fim, o Presidente do COINTER, senhor Marcos Geraldo Guerra realizou o encerramento, agradecendo a presença de todos os representantes e destacando a importância de todos os assuntos discutidos na pauta. Não havendo mais assuntos a tratar, a Coordenadora do SIM COINTER deu por encerrada a reunião às 12h30min e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a reunião, lavei a presente Ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Secretário Executivo.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER

VERÔNICA VIEIRA
Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal do COINTER


LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER
Secretária Ad Ho

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS 6º BIMESTRE DE 2025	
Arrecadação Orçamentária	R\$ 1.323.986,69
Despesa Empenhada	R\$ 1.057.587,78
Despesa Liquidada	R\$ 1.048.457,89
Valor Pago	R\$ 1.036.070,21
Superávit Orçamentário 2025	R\$ 266.398,91

PRESTAÇÃO DE CONTAS 6º BIMESTRE DE 2025	
RECEITAS 2025	R\$ 1.323.986,69
Patrimonial	R\$ 147.606,29
Serviços de Inspeção	R\$ 688.394,84
Transferências Rateio	R\$ 455.000,00
Outras receitas	R\$ 32.985,56

PRESTAÇÃO DE CONTAS 6º BIMESTRE DE 2025	
DESPESAS 2025	R\$ 1.057.587,78
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 623.873,30
Outras despesas	R\$ 433.714,48
Investimentos	R\$ 00,00



ANEXO II

RECEITAS 2026	R\$ 1.605.400,00
Patrimonial	R\$ 145.000,00
Serviços	R\$ 750.000,00
Transferências Correntes	R\$ 684.000,00
Outras Receitas	R\$ 26.400,00

DESPESAS 2026	R\$ 1.473.340,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 881.960,00
Outras Despesas	R\$ 591.380,00
Despesa de Capital - Investimen- tos	R\$ 12.060,00
Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00

ANEXO III

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Operador de Trator Agrícola	15	R\$ 2.500,00
Operador de Máquinas Pesadas	15	R\$ 5.000,00
Motorista de Automóvel	15	R\$ 2.200,00
Motorista de Caminhão	15	R\$ 3.000,00
Benefício: Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00		

Protocolo 1760013

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Convocação

EDITAL CONDOESTE N.º 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO N.º 002/2026

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL CONDOESTE N.º001/2025, para provimento de vagas, em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA:

Art. 1.º Convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Condoeste N.º 001/2025, conforme ANEXO I do presente edital, a comparecer no período de 01/04 a 07/04, no HORÁRIO DE 09H ÀS 15H00, NA SEDE DO CONDOESTE, SITUADA À PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES, AO LADO DA ACADEMIA MILLENIUM.

Art. 2.º O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:
I. Cópia da Carteira de Identidade;

II. Cópia do CPF;
III. Cópia do PIS /PASEP (se cadastrado);
IV. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (Via internet);
V. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
VI. Declaração de não acumulação de cargos;
VII. Certificado de Reservista;
VIII. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
IX. Comprovante de Residência;
X. Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
XI. Carteira de Vacina dos filhos menores de 07 anos (cópia);
XII. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
XIII. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos;
XIV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais/ NADA CONSTA, expedido pela Polícia Civil.

Art. 3.º O candidato convocado, que não atender ao prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo, conforme previsto no o Edital CONDOESTE N.º001/2025, não cabendo quaisquer reclamações.

EMPREGO PUBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	FREDSON SCARPAT

Colatina/ES, 01 de abril de 2026.

LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA

Comissão Especial

Processo Seletivo CONDOESTE nº 001/2025

Protocolo 1759551**Aditivo**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Contrato De Prestação De Serviços Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 194/2024

Pregão Eletrônico 002/2025

Código CidadES 2025.501C260004.01.0001

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: T.L.C DISK ENTULHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.624.908/0001-32

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com motoristas, de caixa estacionária de 5 m³ com resíduos de serviços de saúde esterilizados, através de caminhão poliguindaste e o empréstimo de 04 (quatro) caixas estacionárias (sistema de comodato), quando houver a necessidade do Consórcio, para 12 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 105.328,05 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

Data de Assinatura: 27/03/2026.

Protocolo 1759595
